

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Necessidade da Administração: Esquadrias

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição/ contratação de empresa especializada para fornecimento/ prestação de serviços de esquadrias, sendo uma porta de vidro temperado incolor e=10mm, 0,80X2,10m, para o Centro Germânico Missioneiro e 14,91 m² em janela de alumínio correr c/ 4 folhas p/vidro, c/vidros, batentes, acabamento para a EMEI Arte e Vida.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar, em anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Esquadrias, conforme as seguintes especificações/ condições:

1. Para a Estátua de São Pedro, no Centro Germânico Missioneiro, a porta deverá ser pivotante de vidro temperado incolor e=10mm, 0,80x2,10m.
2. Para a EMEI Arte e Vida, as janelas deverão ser em alumínio de correr com 4 folhas p/vidro, com vidros, batente e acabamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de obras e engenharias, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, consiste em repor uma porta de vidro no Centro Germânico Missioneiro e janela de alumínio de correr, com 4 folhas e 14,91m² de vidro para fechamento do solário na EMEI Arte e Vida, o serviço deverá ser executado no Centro

Germânico Missioneiro, situado na rua Balduino Norberto Berwanger nº 465 e na EMEI Arte e Vida, situada na rua Costa e Silva, 370, Centro de São Pedro do Butiá.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida e os prazos para execução da obra têm como parâmetro a planilha e o memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será prestado de forma global com fornecimento de material e mão de obra, a ser realizado no Centro Germânico Missioneiro, rua Balduino Norberto Berwanger, 465 e na EMEI Arte e Vida, na rua Costa e Silva, 370, Centro de São Pedro do Butiá.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2315/23, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para esta contratação, o pagamento será feito em até 30 dias após a execução do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

20

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.930,78. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2315/23 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os valores foram levantados seguindo a tabela do SINAPI.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão 06 Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo

06.06 . Cultura

2652 manutenção do Centro Germânico Missioneiro.

Atividade 339030 - Manutenção do Centro Germânico Missioneiro.

Elemento da despesa: 339039.

Órgão 06 Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

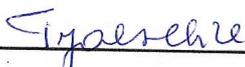
06.03 Manutenção do Ensino Fundamental.

2608 – Manutenção da Creche Municipal

339030 -Fonte SSO Salário Educação

339039 – Fonte MDE 500

São Pedro do Butiá, 07 de março de 2024.



Terezinha Pez Jaeschke

Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer